

 Regime Normal / Lucro Presumido

NFS-e Fortaleza

Guia para Prestadores

Para empresas do Lucro Presumido e Real que prestam serviços em Fortaleza — cálculo correto do CSRF e impacto na retenção.

PASSO 1 DE 5

O que mudou para o seu regime?

A NT 007/2026 redefine três campos do RPS no emissor ISS Fortaleza. Para empresas do Lucro Presumido, o impacto é maior — especialmente quando há retenção federal na fonte pelo tomador.



Atenção: risco de erro na retenção

Empresas do Regime Normal estão sujeitas à retenção de CSRF (CSLL + PIS + COFINS) quando prestam serviços a pessoas jurídicas. Preencher o campo ValorCsll de forma incorreta pode gerar inconsistência na NFS-e e problemas na declaração do tomador.



O que é o CSRF?

O CSRF é a retenção na fonte das contribuições sociais: CSLL (1%), PIS (0,65%) e COFINS (3%). Total = 4,65% sobre o valor do serviço quando o tomador é pessoa jurídica obrigada a reter.



O que mudou no campo ValorCsll?

Antes: recebia apenas o valor da CSLL retida.

Agora: recebe o CSRF completo = CSLL + PIS + COFINS retidos somados. Os campos ValorPis e ValorCofins foram redefinidos para os valores *não retidos*.



Por que essa mudança importa para você?

Se você emite para tomadores que retêm CSRF, o preenchimento errado do campo ValorCsll fará com que o valor declarado não bata com o que o tomador vai informar na DCTF. Isso gera pendência e possível multa.

PASSO 2 DE 5

Os três campos redefinidos

Compare o uso antigo e o novo uso de cada campo no RPS.

Campo	Uso Antigo	Uso Novo (NT 007/2026)
<ValorCsll>	Antes Apenas CSLL retida (1%)	Agora CSRF total retido = CSLL + PIS + COFINS (4,65%)
<ValorPis>	Antes PIS retido na fonte (0,65%)	Agora PIS não retido (recolhido pelo prestador)
<ValorCofins>	Antes COFINS retida na fonte (3%)	Agora COFINS não retida (recolhida pelo prestador)



Lógica da mudança

O campo ValorCsll virou o "container" de toda a retenção federal. Os outros dois campos (ValorPis e ValorCofins) agora registram apenas o que *não foi retido* — ou seja, o que o prestador paga diretamente.

PASSO 3 DE 5

Como calcular o CSRF corretamente

Exemplo prático para uma NFS-e de R\$ 10.000,00 com retenção total na fonte.

ValorServicos = R\$ 10.000,00

CSLL retida = $10.000 \times 1,00\% = \text{R\$ } 100,00$

PIS retido = $10.000 \times 0,65\% = \text{R\$ } 65,00$

COFINS retida = $10.000 \times 3,00\% = \text{R\$ } 300,00$

<ValorCsll> = R\$ 465,00 ← CSRF total

<ValorPis> = R\$ 0,00

<ValorCofins> = R\$ 0,00



E se a retenção for parcial?

Quando o tomador retém apenas parte do CSRF (ex: apenas CSLL), some apenas os tributos efetivamente retidos no campo ValorCsll. O que o prestador paga vai em ValorPis e ValorCofins conforme aplicável.



E o ISS? Não muda?

O ISS é calculado separadamente sobre o valor do serviço deduzido de materiais/subcontratações, se houver. A mudança da NT 007/2026 não afeta o campo de ISS retido — apenas os campos de contribuições federais (CSRF).

PASSO 4 DE 5

Passo a passo na emissão

Checklist para emitir corretamente no emissor ISS Fortaleza com a NT 007/2026.

- ✓ Acesse o emissor ISS Fortaleza e inicie o preenchimento do RPS normalmente.
- ✓ Informe os dados do tomador (CNPJ, endereço) — verifique se ele está obrigado a reter CSRF.
- ✓ Preencha ValorServicos com o valor bruto do serviço.
- No campo **ValorCsII** : informe o **CSRF total** (CSLL + PIS + COFINS retidos). NÃO coloque apenas a CSLL como antes.
- ⚠ Nos campos **ValorPis** e **ValorCofins** : informe *não* pelo tomador. Se a retenção for *retidos* total, ambos ficam em zero.
- ✓ Verifique o campo ISS retido separadamente — se o tomador retém ISS, preencha normalmente.
- ✓ Confira o resumo: $\text{ValorLíquido} = \text{ValorServicos} - \text{ISS retido} - \text{CSRF (ValorCsII)}$.
- ✓ Transmita a NFS-e e salve o PDF para controle.

Regra geral para Lucro Presumido

$\text{ValorCsII} = \text{CSLL (1\%)} + \text{PIS (0,65\%)} + \text{COFINS (3\%)} = 4,65\%$ do valor do serviço quando há retenção integral pelo tomador.

PASSO 5 DE 5

Resumo e próximos passos

O que você deve lembrar para toda NFS-e emitida daqui em diante.



Resumo executivo

ValorCsll agora = CSLL total (CSLL + PIS + COFINS retidos). ValorPis e ValorCofins = apenas o que o prestador paga diretamente (não retido). Para retenção integral: ValorPis = 0 e ValorCofins = 0.



ValorCsll = CSLL + PIS + COFINS retidos (CSRF total = 4,65% em retenção integral)



ValorPis = PIS não retido pelo tomador (zero se houver retenção total)



ValorCofins = COFINS não retida pelo tomador (zero se houver retenção total)



Revise contratos de prestação de serviço — confirme quem retém e quais tributos



Guarde evidências do preenchimento correto caso o tomador questione a NFS-e



Peça ao seu contador para validar as primeiras emissões após a mudança

Dúvidas sobre retenção?

A equipe Ágili pode revisar suas próximas NFS-e e garantir que o preenchimento esteja em conformidade com a NT 007/2026.